



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL

EDITAL 16/2019 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - TURMA 2020-2022. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR e FISILOGIA E FISIOPATOLOGIA.

A Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Biomédicas, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O presente Edital para realização de Processo de seleção para candidatos ao mestrado acadêmico em Ciências Biomédicas - turma 2020-2022 nas Áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Fisiologia e Fisiopatologia.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições serão realizadas no período das 0h00min do dia 12 de novembro de 2019 até as 23h50min do dia 31 de janeiro de 2020.

1.2. Das condições para participar da seleção e dos procedimentos gerais para a inscrição:

1.2.1. Antes de proceder a inscrição, é imprescindível que o candidato mantenha contato prévio com o possível orientador(a), dentre aqueles que estão ofertando vagas para a turma 2020-2022, a fim de obter:

a) Informações sobre a linha de pesquisa do possível orientador;

b) Declaração de Intenção de Orientação (ANEXO I) assinada, que deverá ser anexada juntamente com o demais documentos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Biomédicas para efetivar a inscrição de acordo com o item 4.

1.2.1.1. A declaração do possível orientador não configura em direito de orientação.

1.3 Somente terá direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovado(s) dentro da(s) vaga(s) ofertada(s) pelo orientador.

1.3.1. Caso a(s) vaga(s) de um orientador não seja(m) preenchida(s) e exista(m) candidato(s) classificado(s) dentro da sua área de concentração, caberá ao orientador decidir se aceitará tais candidatos(as) fornecendo uma declaração de orientação. Para isso, os(as) classificados(as) nesta situação deverá(ão) entrar em contato com os(as) orientadores(as) cuja(s) vaga(s) não foi(foram) preenchida(s).

1.3.2. O candidato deverá apresentar uma nova declaração de orientação, **no prazo estabelecido nesse edital**, antes de realizar sua matrícula. Caso o candidato não apresente a nova declaração no prazo determinado neste edital, não poderá efetivar a matrícula no programa de mestrado.

1.4. É imprescindível o preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico:

< <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prosp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php> > na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPESP que deverá ser anexada juntamente com o demais documentos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), conforme estabelecido no item 4.

1.4.1. No formulário on-line deverão ser indicados a área de concentração e o nome do possível orientador.

1.5. O candidato deverá providenciar todos os documentos elencados no item 4 desse edital (DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO).

1.6. A documentação deverá ser protocolada exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) neste link: < <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital> > e os originais comprobatórios deverão ser apresentados no dia da realização da prova, de acordo com o item 6.1.

2. DO ATENDIMENTO ESPECIAL:

2.1. O candidato portador de deficiência, ou não, que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou etapas deverá:

a) Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais disponível no endereço: <<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>>.

b) Protocolar via SEI a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais junto com os demais documentos exigidos no item 4.

2.2. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão de Seleção, que deferirá ou não a solicitação das condições especiais para realização da prova de conhecimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova de conhecimento deverá:

a) Levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para auxiliar nesta finalidade e será responsável pela guarda da criança;

b) Poderá retirar-se da sala de realização da prova de conhecimento somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

2.3.1. A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar a prova de conhecimento.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS:

3.1. Serão ofertadas um total 11 (**onze**) vagas, conforme o ANEXO III.

3.2. Estão habilitados a proceder a inscrição candidatos que tenham Graduação concluída ou em vias de conclusão em cursos da área das Ciências Biológicas e da Saúde e correlatas, respeitando as condições abaixo descritas:

a) Concluintes de curso de graduação só poderão proceder a inscrição com apresentação de declaração da Instituição de que é concluinte de curso. Entretanto, caso seja aprovado na seleção, a matrícula só será efetivada mediante a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do referido curso de graduação, até o dia estipulado no Edital de convocação para a matrícula.

b) Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição nacional;

c) Graduados com diploma de curso superior de duração plena, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação, que pertença às áreas de interface com as Ciências Biológicas e da Saúde ou correlatas.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para fins de inscrição todos os documentos devem ser protocolados em um único processo via SEI. Para os candidatos aprovados, posteriormente, todos os documentos deverão apresentados autenticados para fins de matrícula, conforme Edital de convocação para a matrícula.

a) Formulário de inscrição preenchido <<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proesp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php>>;

b) Histórico escolar do curso superior;

c) Diploma de curso de graduação OU Declaração da instituição de conclusão de curso de graduação OU Declaração da instituição de que é concluinte de curso de graduação até fevereiro de 2020;

d) Carteira de identidade;

e) Certidão de nascimento OU Casamento;

f) CPF;

g) Título de eleitor;

h) Cumprimento com as obrigações militares (para candidatos do gênero masculino);

i) Currículo Lattes atualizado - informações somente dos últimos 05 (cinco) anos - com cópia dos documentos comprobatórios, seguindo-se a ordem e quantidade máxima indicado da Tabela I (ANEXO V);

j) Anexar uma foto colorida recente. Os candidatos aprovados, por ocasião da matrícula, deverão entregar 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

k) Declaração de Intenção de Orientação assinada pelo possível orientador (ANEXO I) conforme, item 1.2.1.

l) Declaração de aceite das normas desse edital (ANEXO IV).

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

5.1. O processo de seleção será composto por 2 (duas) etapas:

a) prova de conhecimento na área de concentração;

b) análise do Currículo Lattes, conforme os critérios descritos na Tabela I (ANEXO)

5.1.1. A 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento (PESO 1) na área de concentração (Biologia Celular e Molecular ou Fisiologia e Fisiopatologia). Os tópicos de estudo e a bibliografia sugerida para essa prova estão indicados no ANEXO II desse edital. A prova terá nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 6,0 (seis) pontos.

5.1.2. A 2ª Etapa (classificatória): Análise do *Currículo Lattes* (PESO 1) de acordo com os critérios descritos na Tabela I (ANEXO V).

5.2 Ordenar os documentos comprobatórios seguindo a sequência estabelecida na Tabela I (ANEXO V)

5.2.1. A comprovação da suficiência em língua inglesa poderá ser obtida durante o curso, de acordo com o regulamento do programa.

6. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO:

6.1 A aplicação da prova de Conhecimento será realizada no dia **10 de fevereiro de 2020**, com início impreterivelmente às 9h00min, de acordo com o horário de Brasília <<https://www.horariodebrasil.org/>>.

6.1.1. O candidato deverá estar no local da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do início munido de documento de identificação e todos os documentos originais comprobatórios do item 4, inclusive comprovantes do Currículo Lattes.

6.1.2. A prova de Conhecimento terá duração máxima de 3h00min, com término impreterivelmente às 12h00min.

6.3 O local da prova de conhecimento será o Bloco M, Campus de Uvaranas, em sala a ser definida posteriormente e publicada no Edital final das inscrições homologadas.

7. DA FÓRMULA PARA OBTENÇÃO DA MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA:

7.1. A fórmula para se calcular a média final será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa ELIMINATÓRIA.

7.2. A média final (MF) classificatória será calculada utilizando-se a fórmula: (MF= nota da prova de conhecimento + nota do currículo/2).

8. DA PREVISÃO DE BOLSAS:

8.1 Não existe garantia de concessão de bolsa de estudo.

8.1.1 Se forem disponibilizadas, os critérios para implementação obedecerão as normativas da Comissão de Bolsa do programa e serão publicadas posteriormente à efetivação da matrícula.

9. DOS PRAZOS:

9.1. Do dia **12/11/2019** ao dia **31/01/2020**: Preenchimento do formulário de inscrição via sistema *online* (o caminho para o acesso do formulário é <<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php>>) e protocolo da documentação descritas no ITEM 4 pelo Sistema SEI.

9.2. Até dia **04/02/2020**: O edital com a lista das inscrições deferidas será divulgado via internet no site do Programa neste link: <<https://www.pitangui.uepg.br/propesp/ppgbiomedicas/selecao.php>>.

9.3. Até dia **06/02/2020**: Prazo máximo para interpor recursos em relação ao indeferimento de inscrição. O recurso deverá ser protocolizado via internet no Protocolo Digital UEPG neste link:(<<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>>), destinado a Unidade MS-CIENBIO ou ainda no Protocolo Geral, situado no Centro de Convivência, Campus Uvaranas, Av. Gal. Carlos Cavalcanti 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa, PR, em dia útil, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

9.4. Até dia **07/02/2020**: O edital final com a lista das inscrições deferidas, após análise dos recursos via internet nas páginas do Programa <<https://www.pitangui.uepg.br/propesp/ppgbiomedicas/selecao.php>>.

9.5. Até o dia **12/02/2020**: Divulgação do edital com a lista dos candidatos classificados na seleção será divulgado via internet no site do Programa neste link:<<https://www.pitangui.uepg.br/propesp/ppgbiomedicas/selecao.php>>.

9.6. Até o dia **14/02/2020**: Prazo máximo para interpor recursos em relação ao resultado da classificação na seleção. O recurso deverá ser protocolizado via internet no Protocolo Digital UEPG neste link:(<<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>>) destinado a unidade MS-CIENBIO ou ainda no Protocolo Geral, situado no Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Av. Gal. Carlos Cavalcanti 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa, PR, em dia útil, das 8 h às 12h e das 13h30min às 17h.

9.7. Até dia **17/02/2020**: O edital com a lista final dos candidatos classificados e aprovados na seleção com a convocação para matrícula será divulgado via internet no site do Programa neste link: <<https://www.pitangui.uepg.br/propesp/ppgbiomedicas/selecao.php>>.

10. DOS DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

10.1. O contato com os docentes para informações sobre suas linhas de pesquisa e emissão da Declaração de Intenção de Orientação (ANEXO I) deve ser feito pelo e-mail indicado no ANEXO III.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Uma vez aprovado e matriculado, o aluno se comprometerá a seguir as exigências previstas no regulamento do programa para a obtenção do seu diploma de mestre em Ciências Biomédicas.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa em Ciências Biomédicas.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, por meio desta, que me comprometo a orientar o candidato(a)

_____, número de registro geral (RG) _____, no seu projeto de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que este(a) seja aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas por mim para o processo de seleção 2019-2021.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 201 ____.

Nome do Orientador:

Assinatura:

ANEXO II: TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- 1-Comunicação/Sinalização celular
- 2-Estrutura e transporte através de Membranas
3. Via biossintética-secretora
4. Ciclo celular e meiose
5. Expressão gênica: do DNA à proteína

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, DAVID M, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. Molecular Biology of the Cell. New York: Garland Science. 6a ed. 2015.
2. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed. 5a ed. 2010.
3. ALBERTS B, BRAY D, HOPKIN K. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Art- med. 4a ed. 2017.
4. LODISH H, BERK A, KAISER CA, KRIEGER M, BRETSCHER A, PLOEGH H, AMON A. Biologia Celular e Molecular. Porto Alegre: Artmed. 7a ed. 2014.
5. NELSON DL, COX MM. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed. 6a ed. 2014.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA

1. Comunicação, integração e homeostase - Comunicação célula-célula; Vias de sinalização e sua modulação; Vias de controle: alças de resposta e de retroalimentação.
2. Fisiologia das membranas - Transporte de íons e moléculas através da membrana celular. Potenciais de membrana e potenciais de ação e transmissão do impulso nervoso.
3. Sistema nervoso - Divisão Eferente: Sistema nervoso autônomo.
4. Sistema endócrino - Hormônios hipofisários e seu controle pelo hipotálamo
5. Fisiopatologia da inflamação - Inflamação aguda e crônica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ABBAS AK, KUMAR V, FAUSTO N, ASTER JC. Robbins & Cotran - Patologia: Bases Patológicas das Doenças. Rio de Janeiro: Elsevier. 8a ed. 2010.
2. AIRES M M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4a ed. 2012.
3. BERNE RM, LEVI MN. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 6a ed. 2009.
4. GUYTON A. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 12a ed. 2011.
5. SILVERTHORN DU. Fisiologia Humana - Uma abordagem integrada. Editora: Artmed. 5a ed.

ANEXO III: DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

| Docente | e-mail | área | número de vaga |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Carla Cristine Kanunfre | cckanunfre@uepg.br | Fisiologia e fisiopatologia | 2 |
| Danielle Cristyane Kalva Borato | dckalva@hotmail.com | Fisiologia e fisiopatologia | 1 |
| Edmar Miyoshi | edmar@uepg.br | Fisiologia e fisiopatologia | 1 |
| José Carlos Rebuglio Velloso | josevellosa@yahoo.com.br | Fisiologia e fisiopatologia | 1 |
| Marcelo Machado Ferro | mferro@uepg.br | Fisiologia e fisiopatologia | 1 |
| Nilo Massaru Okuno | nilookuno@yahoo.com.br | Fisiologia e fisiopatologia | 1 |
| Romaiana Picada Pereira | romaiana@yahoo.com.br | Fisiologia e fisiopatologia | 1 |
| Airton Vicente Pereira | airtonvp@uepg.br | Biologia Celular e Molecular | 1 |
| Iriane Eger | iriane@uepg.br | Biologia Celular e Molecular | 1 |
| Michele Dietrich Moura Costa | mi_dietrich@hotmail.com | Biologia Celular e Molecular | 1 |

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL 11/2018

Declaro, por meio desta, que li e aceito as normas do edital 16/2019 referente a seleção para o mestrado em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 201__.

Nome por extenso: _____

Assinatura: _____

ANEXO V: TABELA I. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (ordenar os documentos de acordo com as atividades indicadas na tabela)

| ATIVIDADE | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| FORMAÇÃO CONTINUADA – 2,5 | |
| Especialização OU Aperfeiçoamento OU PDE | 0,30 por Curso (máximo 5) |
| Cursos e Mini-cursos de Atualização na área | 0,20 por Curso (máximo 5) |
| II | II |
| ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 2,5 | |
| Técnico de nível superior ou médio | 0,25 por Ano (Máximo 3) |
| Professor de Ensino Superior ou Educação Básica | 0,25 por Ano (Máximo 4) |
| Atuação como bacharel na área de formação | 0,25 por Ano (Máximo 3) |
| II | II |
| ENSINO – 2,0 | |
| PIBID | 0,25 por projeto (Máximo 2) |
| Estágios (Não Obrigatórios) | 0,25 por Estágio (Máximo 2) |
| Monitoria em Disciplinas de Graduação | 0,25 por Disciplina (Máximo 2) |
| Participação em projeto de extensão | 0,25 por Projeto (Máximo 2) |
| II | II |
| PESQUISA – 3,0 | |
| Autor ou coautor de Artigo Científico ou de Divulgação Científica ou Capítulo de livro | 0,45 por Artigo (Máximo 3) |
| Iniciação Científica | 0,25 por ano (Máximo 4) |
| Apresentação de Trabalhos em Eventos | 0,125 por Apresentação (Máximo 4) |
| Participação em Comissão Organizadora de evento científico | 0,15 por evento (Máximo 1) |



Documento assinado eletronicamente por **Airton Vicente Pereira, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas - Mestrado**, em 12/11/2019, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0028704** e o código CRC **E0294C50**.

